



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 5 de agosto de 2026 - Nº 1813 - Distribuição Gratuita

CAMPANHA DE AJUDA HUMANITÁRIA

CORDEIRÓPOLIS COM RIBEIRÃO PRETO!



O que pode ser doado:
água, produtos para higiene
pessoal, colchões, roupas
de cama, cobertores, copo
e talheres descartáveis.

Pontos de arrecadação:
Secretaria da Mulher e
Desenvolvimento Social
CRAS Progresso

Prazo: até 6 de agosto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Secretaria de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cordeirópolis, 03 de agosto de 2026.

Ofício / visa / nº 0046-26

Venho por meio deste solicitar a publicação dos atos de Vigilância Sanitária, conforme
LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998, dispõe sobre o Código Sanitário do Estado,
artigo IV - publicidade, para garantir o direito à informação, facilitando seu acesso mediante
sistemização, divulgação ampla e motivação dos atos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM
Engenheiro Civil Chefe – CREA 060.156.205/8
Coordenador do Grupo Técnico de
Vigilância Sanitária
Cordeirópolis – SP



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Av. Presidente Vargas, 649 – Vila Nova Brasília
Tel: 19-3546-9810 / E-mail: visa.saude@cordeirópolis.sp.gov.br

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Cordeirópolis, **ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM - CREA 060.156.205/8**, COMUNICA: o deferimento das alterações cadastrais das seguintes pessoas físicas/jurídicas:

CEVS	CNPJ/CPF	Tipo Solicitação	Nome Fantasia
351240701-931-000008-1-7	00.513.569/0001-50	Cancelamento de Licença Sanitária	LIFE FIT GYM.
351240701-472-000055-1-7	02.693.176/0001-00	Cancelamento de Licença Sanitária	AUTO POSTO TUIUIU
351240701-561-000124-1-6	15.030.948/0001-67	Cancelamento de Licença Sanitária	JONAS BEATRIZ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
351240701-211-000001-1-6	61.154.480/0005-63	Cancelamento de Licença Sanitária	ALCOOL FERREIRA S/A
351240701-493-000020-1-1	05.312.934/0002-63	Cancelamento de Licença Sanitária	TRANSPORTADORA MARIZETTI LTDA

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Cordeirópolis, **ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM - CREA 060.156.205/8**, COMUNICA: o deferimento da solicitação de licença das seguintes pessoas físicas/jurídicas:

CEVS	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Tipo Solicitação	Vencimento
351240701-493-000027-1-2	14.563.317/0003-02	Hdm Logística Ltda	Licença Inicial	06/01/2027
351240701-109-000002-1-3	01.866.028/0001-79	A P Losa	Renovação Sanitária	14/01/2027
351240701-863-000007-1-0	15472072808	Vanessa Spagnol	Renovação Sanitária	19/01/2027
351240701-863-000063-1-9	44.660.272/0001-93	Centro DE Especialidades Virginia Gambarotto Zanetti	Renovação Sanitária	20/01/2027
351240701-863-000138-1-1	35829988860	Isabeli Batistela	Licença Inicial	20/01/2027
351240701-493-000028-1-0	10.213.051/0019-84	Rg Logística E Transporte Ltda	Licença Inicial	30/01/2027
351240701-872-000002-1-3	44.660.272/0001-93	CAPS I de Cordeirópolis	Renovação Sanitária	03/02/2027
351240701-863-000001-1-6	47.769.005/0001-47	Apae De Cordeirópolis	Renovação Sanitária	20/02/2027
351240701-863-000015-1-1	47.769.005/0001-47	Apae De Cordeirópolis	Renovação Sanitária	20/02/2027
351240701-863-000123-1-9	39.685.376/0001-12	Futuro Odontologia Eireli	Renovação Sanitária	05/03/2027
351240701-477-000008-1-7	10.783.059/0001-57	Drogamairink Drogaria, Perfumaria E Cosméticos Ltda	Alteração Cadastral	15/03/2027
351240701-864-000009-1-4	59.466.707/0001-30	L R Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	Renovação Sanitária	23/03/2027
351240701-562-000020-1-1	75.584.110/0293-90	Exal - Administracao De Restaurantes Empresariais E Facilities Ltda	Licença Inicial	13/04/2027
351240701-863-000115-1-7	44229883870	Luana Boteon Pezzatti	Renovação Sanitária	14/04/2027
351240701-863-000126-1-0	40.261.113/0001-65	Hbatistela Prestação De Servicos Médico Ltda	Renovação Sanitária	17/04/2027
351240701-864-000003-1-0	44.760.254/0003-45	Laboratório De Analises Clinicas Limeira Ltda	Renovação Sanitária	23/04/2027
351240701-841-000002-1-3	44.660.272/0001-93	Farmácia Central Municipal	Licença Inicial	30/04/2027
351240701-863-000107-1-5	17.598.461/0001-00	SG2S Saude Ocupacional E Seg. Do Trabalho Ltda-Me	Renovação Sanitária	30/04/2027
351240701-562-000018-1-3	12.966.704/0028-12	Gomes & Antunes Refeições Coletivas Ltda	Renovação Sanitária	07/05/2027
351240701-562-000014-1-4	19.767.062/0026-00	Casa Tempero Alimentação Ltda	Renovação Sanitária	11/05/2027
351240790-863-000029-1-7	04856172859	Maria Angélica Zanetti Picolini	Renovação Sanitária	12/05/2027
351240701-211-000002-1-3	60.881.299/0012-15	CNA S.A.	Licença Inicial	29/05/2027
351240701-864-000007-1-0	17.598.461/0001-00	SG2S Saude Ocupacional E Seg. Do Trabalho Ltda-Me	Renovação Sanitária	03/06/2027



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS
CLEDILSON LIMA SANTOS
ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidados
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88

O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thiron** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

351240701-863-000121-1-4	45.967.253/002-58	Tecseg Centro De Saúde E Locação De Equipamentos Ocupacionais Ltda	Renovação Sanitária	08/06/2027
351240701-864-000008-1-7	45.967.253/002-58	Tecseg Centro De Saúde E Locação De Equipamentos Ocupacionais Ltda	Renovação Sanitária	08/06/2027
351240701-863-000037-1-9	01639606823	Evanil Belloto	Renovação Sanitária	11/06/2027
351240701-863-000104-1-3	31.368.660/001-53	Valdirene Silvana Zaia Me	Renovação Sanitária	11/06/2027
351240701-960-000051-1-8	34.961.879/001-50	Thrielli Jose Maria Mazaroto	Renovação Sanitária	11/06/2027
351240701-750-000015-1-1	19.566.554/001-89	Flor Di Cao Pet Shop E Veterinária Ltda	Renovação Sanitária	18/06/2027
351240701-471-000037-1-9	16.701.019/001-03	Padaria E Restaurante Paraty Ltda	Renovação Sanitária	30/06/2027
351240701-472-000036-1-1	16.701.019/001-03	Padaria E Restaurante Paraty Ltda	Renovação Sanitária	30/06/2027
351240701-561-000129-1-2	16.701.019/001-03	Padaria E Restaurante Paraty Ltda	Renovação Sanitária	30/06/2027
351240701-863-000131-1-0	27096111808	Fernanda Cristina Tamiazo Ferranti	Renovação Sanitária	02/07/2027
351240701-863-000132-1-8	45007401803	Leandra Colevati De Lima	Renovação Sanitária	02/07/2027
351240701-863-000058-1-9	50.480.953/005-04	Unimed De Limeira Cooperativa De Trabalho Médico	Renovação Sanitária	10/07/2027
351240701-864-000006-1-2	35.741.959/001-62	Peres E Franco Laboratorio De Analises Clinicas Ltda	Renovação Sanitária	14/07/2027
351240701-477-000003-1-0	06.074.390/001-20	Claudio Vitor Cosenza LTDA	Renovação Sanitária	15/07/2027
351240701-861-000003-1-0	44.660.272/001-93	Unidade de Pronto Atendimento Municipal	Renovação Sanitária	23/07/2027

AUTOS LAVRADOS

Data do auto de infração	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CNAE	Descrição	Número do auto dos autos
07/01/26	046.738.608-02	José Wilson da Silva	4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios	Infringir Lei 10.083/98, art. 122, inciso XI e Portaria CVS 5/2013, art. 21, 29 e 61 e resolução 727/2022	AIF série 'A' n° 154
29/04/2026	15.186.496/001-07	Raquel Vitta Boteon Goldman	1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Infringir Lei 10.083/98, art. 122 – inciso XI e XIX, RDC 843/24 e NR 281/24	AIF série 'A' n° 155
26/05/26	45.754.108/001-08	SAAE	3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água	Infringir Portaria Federal GM/MS nº 888/2021, Resolução Estadual SS 65/2016	AIF série 'A' n° 154.B

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Cordeirópolis, **ENG. VANDERLEI OCIMAR MARANGOM - CREA 060.156.205.8**, COMUNICA:

O DEFERIMENTO do Laudo Técnico de Avaliação – LTA de projetos de edificações, instalações, e empreendimentos de interesse à saúde, dos estabelecimentos:
ESF LYDIA BENEDICTO DA CRUZ, CNPJ 44.660.272/0001-93, em 19/06/2026;
ESF SILVINA FERREIRA PEREIRA, CNPJ 44.660.272/0001-93, em 01/07/2026;
PERES E FRANCO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 03.830.146/0001-52, em 06/07/2026.

O DEFERIMENTO do projeto simplificado do estabelecimento:
MMH MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.790.023/0001-57.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Av. Presidente Vargas, 649 – Vila Nova Brasília
Tel: 19-3546-9810 / E-mail: visa.saude@cordeiropolis.sp.gov.br

Resolve

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

André Luiz Paes Oliveira
Camila Ludwig Olivatto
Cleonice Caldas de Sousa
Edirlaine Theodoro de Lima
Elisangela Fernandes
Flávia Ozelo
Flavia Renata Hormanez Cais
João Paulo Fassis
Jose Aparecido Benedito
Larissa Maria Zaros Silva Palhavam
Luiza Ortolan Amancio
Monica Pinheiro Hippolyto Alvarenga
Sandra Regina Mussarell Marigoi
Sérgio Luis de Almeida
Valdinei dos Anjos
Vania Maria Hespanhol Peruchi

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) terá a finalidade precípua de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados no Arquivo Público do Município e nos Arquivos Correntes para garantir a sua destinação final, com as seguintes competências:

I - Elaborar e aprovar a classificação de documentos, a tabela de temporalidade e a destinação de documentos, que são instrumentos técnicos de gestão relativos às atividades-fim de seus órgãos e entidades;

II - Aplicar e orientar a aplicação do código de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-meio da administração pública;

III - Orientar as unidades administrativas do seu órgão ou entidade, analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela administração pública municipal, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;

IV - Analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo; e,

V - Observado o disposto nos incisos I e II, submeter as listagens de eliminação de documentos para aprovação das Secretarias Municipais, para ulterior homologação da autoridade competente e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 3º - A autorização para a eliminação de documentos de que trata o art. 9º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, ocorrerá por meio da aprovação da tabela de temporalidade e destinação de documentos do órgão ou da entidade.

I - A eliminação de documentos públicos será efetuada de forma que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida;

II - Os documentos de execução orçamentária e extra orçamentária, após o exame e emissão de parecer respectivo pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, só poderão ser incinerados depois de decorridos 05 (cinco) anos, contados da data do julgamento e aprovação das contas do exercício pela Câmara Municipal de Cordeirópolis;

III - Os documentos inservíveis, arquivados e objeto de inserção em registros próprios, só poderão ser eliminados, incinerados ou destruídos após o decurso de 05 (cinco) anos da sua vigência;

IV - Guias de remessa de documentos, impressos em geral, cadernos, livros de registros de tramitação interna, requisições, etc..., considerados supérfluos, ultrapassados, inservíveis e/ou em desuso, poderão ser incinerados a critério da Comissão; e,

V - Os documentos de valor histórico e os documentos em tramitação, não poderão ser destruídos ou inutilizados, sob qualquer hipótese ou pretexto, ainda que arquivados ou microfilmados;

Art. 4º - O mandato da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único – Expirado o prazo, fica vedado a recondução da totalidade dos membros da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

CONSTITUÍ A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município; a Lei Federal nº 8.159/1991; Resolução nº 40/2014 do CONARQ e demais legislações aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 9946/2026

Portaria nº 13.646 de 28 de julho de 2026

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; o Decreto nº 7114/2026; e, demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício SMA nº 168/2026/BV, datado de 28.07.2026, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 28 de julho de 2026, “incluído” o nome de Thainara Massano, como representante (Suplente) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, em substituição do representante Marinaldo Luis Philomeno (Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.647 de 30 de julho de 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 8.854/2022 e dá outras providências.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando trâmite do Processo Administrativo de Sindicância Investigatória nº 8.854/2022, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na gestão e execução do contrato de abastecimento de combustíveis da frota da Secretaria Municipal de Saúde, mantido com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli ME;

Considerando que a apuração teve início a partir do esgotamento atípico do saldo de empenho destinado ao combustível da Secretaria de Saúde, identificando-se inconsistências e lançamentos irregulares nos relatórios de faturamento concentrados no Posto AFA, localizado no município de Limeira, inclusive com registro de abastecimentos em nome de servidores em gozo de férias ou licença médica;

Considerando a instauração do Inquérito Policial nº 1500436-63.2022.8.26.0146, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, para apuração de ilícito penal relativo aos mesmos fatos, o que motivou a suspensão temporária do procedimento administrativo em 15 de agosto de 2024;

Considerando a decisão judicial exarada em 30 de julho de 2025 pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, que determinou o arquivamento do referido Inquérito Policial, acolhendo a manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo fundada na ausência de justa causa e na não identificação da autoria delitiva;

Considerando que a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, após a retomada da instrução, apresentou o Relatório Final em 20 de março de 2026, no qual concluiu pela impossibilidade de individualização e responsabilização de autoria funcional de servidor público municipal, sugerindo o arquivamento da apuração ante a insuficiência probatória;

Considerando a decisão final proferida por esta Chefia do Poder Executivo em 06 de abril de 2026, que acolheu integralmente o Relatório Final da Comissão e determinou o arquivamento da sindicância, com fundamento no art. 56, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 378, de 23 de fevereiro de 2024; e,

Considerando, por fim, a necessidade de dar publicidade oficial ao encerramento do procedimento administrativo, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da publicidade dos atos administrativos, nos termos do art. 38, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 378/2024.

R e s o l v e:

Art. 1º - Determinar o arquivamento definitivo do Processo Administrativo de Sindicância nº 8.854/2022, referente à apuração de irregularidades na gestão e execução do contrato de abastecimento de combustíveis firmado com a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli ME, ante a não identificação de autoria funcional imputável a servidor público municipal, nos termos do art. 56, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 378/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2026
Processo Administrativo nº 9.404/2026

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo carnes, aves e peixes”.

Data da Sessão: 21/08/2026
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 60/2026
Processo Administrativo nº 10.125/2026

Objeto: “Aquisição de medicamentos para composição da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), medicamentos utilizados e distribuídos nas unidades de saúde do município, UPA e Farmácia Central”.

Data da Sessão: 25/08/2026
Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirapolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no *Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, em atendimento ao interesse público, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, Processo Administrativo nº 1.373/2026, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação urbana no município de Cordeirópolis”, em razão de fato superveniente, consistente na contemplação do Município em projeto de eficiência energética junto à Neoenergia, que prevê a substituição de luminárias, alterando a realidade fática que fundamentou a contratação.

Sector de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 109/2026

Data: 28 de julho de 2026

Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de gestão da PGV e observatório do mercado imobiliário, incluindo implantação, integração, hospedagem em nuvem, suporte técnico, manutenção continuada, capacitação de servidores e desenvolvimento incremental sob demanda, para o município de Cordeirópolis/SP

Contratada: Digiplan Tecnologia Ltda

Vigência: 27 (vinte e sete) meses

Valor: R\$ 1.076.000,00 (um milhão, setenta e seis mil reais)

Processo Administrativo nº 4865/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 104/2026 ao Contrato nº 003/2025

Data: 24 de julho de 2026

Licitação: Chamada Publica nº 02/2022

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços em relação às oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria Municipal da Mulher (Oficina de Jogos Adaptados para 3ª Idade – Mini Vôlei)

Contratada: Carolina Filie 44229246803

Vigência: 05 (cinco) meses, a partir de 10 de agosto de 2026

Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Processo Administrativo nº 9638/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 105/2026 ao Credenciamento nº 116/2025

Data: 24 de julho de 2026

Licitação: Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos (macho e fêmea) atendidos pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Credenciada: The Vet Masters Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2026
Valor: R\$42.589,90 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Processo Administrativo nº 9810/2026

Termo de Aditamento de Valor nº 106/2026 ao Contrato nº 078/2026
Data: 24 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 006/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma de Fachada da Unidade de Saúde da Família (ESF) Américo Bertão, localizada na Rua dos Cravos, Jardim Eldorado, para a padronização e melhoria da identidade visual da unidade de saúde
Contratada: Rekint Construções e Reformas Ltda
Aditamento: 31,79% - R\$ 14.523,42
Processo Administrativo nº 9114/2026

Termo de Supressão de Valor nº 107/2026 ao Contrato nº 088/2026
Data: 24 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim das Amoreiras e Construção de 45 (quarenta e cinco) Unidades Habitacionais no Município de Cordeirópolis, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)
Contratada: Flex Comércio e Representação Ltda
Supressão: R\$ 47.312,09 - 0,53% do valor inicial do contrato
Processo Administrativo nº 8732/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 108/2026 ao Contrato nº 097/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Fernanda Bellinaso Beraldo
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 9967/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 109/2026 ao Contrato nº 114/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ana Claudia Da Silva Dias Vieira
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 9859/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 110/2026 ao Contrato nº 107/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Eduardo Geniseli
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 9963/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 111/2026 ao Contrato nº 112/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Gislaïne Gonçalves
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 9986/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 112/2026 ao Contrato nº 103/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Jessica Paraluppi Dos Santos
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10002/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 113/2026 ao Contrato nº 109/2025
Data: 30 de julho de 2026

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Bianca Aguiar Bimbatte
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10017/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 114/2026 ao Contrato nº 099/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Bianca Mometti De Miranda
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10026/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 115/2026 ao Contrato nº 111/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Isabele Ambrosio Spagnolo
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10036/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 116/2026 ao Contrato nº 110/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Paula Fernanda Hartz Alves Figueira
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10040/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 117/2026 ao Contrato nº 098/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Sonia Donizete da Silva
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10047/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 118/2026 ao Contrato nº 102/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Ubirajara Morgado Barboza
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10049/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 119/2026 ao Contrato nº 108/2025
Data: 30 de julho de 2026
Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Objeto: Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Junio Furtado Da Costa
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026
Reajuste: 4,64% - hora-aula passa para R\$ 30,06 (trinta reais e seis centavos) e o global para \$ 24.050,72 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos)
Processo Administrativo nº 10054/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

ATOS DO SAAE

PORTARIA Nº 687 de 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear Comissão para conduzir o PAD, conforme especifica.

ANISIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO, Presidente Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE, no uso da competência que lhe confere o art. 40, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, conforme apurado no processo administrativo sob nº 5844/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar a fim de proceder à apuração integral dos fatos, identificação de responsabilidades e eventual aplicação das penalidades cabíveis de supostos atos irregulares deli- neados no processo administrativo sob nº 5844/2026, ou seja, descumprimento reiterado de ordens superiores, insubordinação, conduta incompatível com o decoro funcional e possível exercício irregular de atividade priva- da com utilização da função pública.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo Ad- ministrativo de Sindicância, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Grasiella Boggian Levy	PGM	2707	Presidente
Celso Deziderio Gomes	Administração	3975	Relator
Sandra Luzia B. dos Nascimento	Administração	3042	Revisor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE, aos 03 de agosto de 2026.

ANISIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO
Presidente Executivo Interino do SAAE



Atendimento via **WhatsApp** (apenas mensagens)



(19) 99792-9183
de segunda a sexta, **das 8h às 17h**,
para atendimento sobre contas,
falta de água e vazamentos

(19) 99604-0980
plantão após 17h e fim de semana,
exclusivo para atendimento sobre
falta de água e vazamentos

OBS: Não atendemos ligações nesses contatos



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**



@Prefeitura de Cordeirópolis

**conheça
nosso canal
no Youtube**

ACESSE JÁ!



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

LIXO NA RUA
NÃO SOME, ELE VOLTA

ELE **POLUI** O AMBIENTE, CAUSA **ENTUPIMENTOS** E **CONTAMINA O SOLO**

RUA NÃO É LIXEIRA!



ÁREA VERDE
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
PROIBIDO JOGAR LIXO
SUJEITO ÀS PENALIDADES DA LEI 12.512/12

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

Faça sua parte, contribua para uma **cidade limpa!**

Linhas com **cerol**, **linha chilena** e outros materiais cortantes podem provocar **acidentes graves** e até **fatais**.

Por isso o uso de cerol e linha chilena **É PROIBIDO**.

CEROL

NÃO É BRINCADEIRA. Pode tirar uma vida.

Empine pipas apenas em **locais abertos** e **longe das vias**.

Motociclistas: utilize **antena corta-pipa**.

Denuncie a venda irregular de linhas cortantes aos órgãos competentes.

Proteja vidas. Uma brincadeira nunca pode colocar alguém em risco.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**



NÃO SABE PARA ONDE LIGAR?

Confira os **principais** telefones.

A postos para atender nossa
população da forma mais
acessível e rápida! 😊😊😊



-  Guarda Municipal
153 / (19) 3546-5838
-  Polícia Militar
LIGUE **190**
-  SAMU/Ambulância
LIGUE **192**
-  Corpo de Bombeiros
LIGUE **193**
-  Defesa Civil
199 / (19) 3546-8058
-  Violência Doméstica
e Familiar
LIGUE **180**
-  Disque Denúncia
LIGUE **181**
-  Ouvidoria Municipal:
(19) 3556-9947
-  Troca de lâmpadas:
(19) 3546-2231



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br